



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 118 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 19/05/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA / 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável pela Demanda	MARIA DO CARMO SANTOS LIMA	
Matrícula / CPF	63 / 724.094.525-15	
Email		
Telefone		

2. OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ANTÔNIO DANTAS DO PRADO - PADRÃO FNDE - TIPO 1

Destinação:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação da empresa especializada para a execução da obra de construção de uma Creche Escola de Educação Infantil – padrão FNDE – se faz necessária diante da urgente demanda por vagas na educação infantil no município, especialmente para crianças de 0 a 5 anos de idade.

A atual estrutura da rede municipal é insuficiente para atender com qualidade e equidade todas as crianças em idade de creche e pré-escola, resultando em lista de espera e impossibilidade de ampliação do atendimento à população em situação de vulnerabilidade. A falta de unidades escolares adequadas compromete o acesso à educação básica, os direitos da criança, o desenvolvimento infantil e o apoio às famílias, sobretudo aquelas que dependem de espaços públicos para garantir a permanência no mercado de trabalho.

A construção será realizada conforme projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que assegura qualidade técnica, padronização, acessibilidade e funcionalidade dos espaços educacionais. O novo equipamento público garantirá infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, de cuidado e de socialização das crianças, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009).

A viabilidade de execução da obra foi garantida por meio de convênio com o Governo Federal, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), o que assegura os recursos financeiros necessários para a contratação e execução do empreendimento.

Dessa forma, a contratação da obra é imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de educação infantil, ampliação do atendimento, promoção da inclusão social e melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25048	Nome: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ANTONIO DANTAS DO PADRO- PADRÃO FNDE CRECHE TIPO 1	UND	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0005 - EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA
Ação Orçamentária	1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES
Natureza de Despesa	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
SubElemento de Despesa	44905103 - OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO
Fonte de Recurso	15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato. 31/07/2025

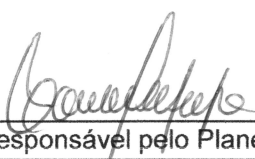
Grau de Prioridade da Despesa* Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
05856757599	FABIANA MELO NASCIMENTO		Titular	31/07/2025
	ASSESSOR(A) ESPECIAL		Gestor	31/07/2026
10316396591	JOSE LUCIANO BARBOSA JUNIOR		Titular	31/07/2025
	ENGENHEIRO(A) CIVIL - CONTRATADO(A)		Fiscal	31/07/2026

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


Responsável